

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

PORTARIA FAOP/MG Nº 06/2022

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira para os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Presidente FAOP/MG

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1.388.139-9	Alexandre Freitas Bemfica	TCULT	I	C	I	D	31/03/2022
1.388.135-4	Maria Maurita Moreira Rodrigues	TCULT	I	C	I	D	03/04/2022
1.388.142-0	Rodrigo Nonato da Costa Silva	TCULT	I	C	I	D	05/04/2022
1.229.478-1	Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos	TCULT	I	C	I	D	06/04/2022

12 1621353 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03 à servidora: MARIA HELENA NUNES DOS SANTOS VERSIANI - MASP 1035908-1, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, Nível 2, Grau G, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Eliane Parreiras
Presidente

12 1621593 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2022. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
1º TRIMESTRE DO ANO 2022

Cargo/Função (Ativos)	Qtde.	JANEIRO	Qtde.	FEVEREIRO	Qtde.	MARÇO	TOTAL
		Valor		Valor		Valor	
Efetivos	13	143.156,97	12	121.565,94	12	131.279,48	396.002,39
Recrutamento amplo	20	127.573,34	20	119.926,67	20	134.766,67	382.266,68
Subtotais	33	270.730,31	32	241.492,61	32	266.046,15	778.269,07
Encargos Patronais	****	59.892,03	****	59.242,68	****	60.193,18	179.327,89
Terceirizados MGS	06	35.916,49	06	35.786,55	06	27.073,96	98.777,00
TOTAIS	39	336.538,83	38	336.521,84	38	353.313,29	1.026.373,96

FONTE: Valores extraídos do relatório da SEPLAG/SCAP/DCPPP.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora Geral

12 1621665 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º TRIMESTRE DE 2022

(EM REAIS)

CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	330.628,51	25	325.695,72	26	326.629,22	26	982.953,45
Recrutamento Amplo	476.754,19	30	482.560,82	34	536.094,89	44	1.495.409,90
Gerente	576.393,05	19	600.016,90	19	523.713,43	18	1.700.123,38
Estagiário	65.831,80	26	66.215,60	28	69.588,99	31	201.636,39
Profissional Nível Superior	1.525.912,30	113	1.416.167,50	113	1.625.262,19	114	4.567.341,99
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	365.258,49	40	311.178,34	40	346.612,69	40	1.023.049,52
Sub-Total	3.340.778,34	253	3.201.834,88	260	3.427.901,41	273	9.970.514,63
Encargos Patronais	1.200.319,40	0	1.010.364,13	0	1.057.462,19	0	3.268.145,72
TOTAL	4.541.097,74	253	4.212.199,01	260	4.485.363,60	273	13.238.660,35

Diretor Presidente: THIAGO COELHO TOSCANO

12 1621158 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 020 /2022-ANULA ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUENIOS, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº01/2022 e Parecer AGE nº 16.424, de 3/2/2022.

ATO/ANO	PUBLICADO EM:	MASP	REFERENTE AO SERVIDOR:
060/2020	29/02/2020	1052761-2	AMARILDO FERREIRA
074/2020	23/10/2020	1052285-2	JOÃO FELICIANO CAMPOS MOREIRA
001/2021	15/01/2021	1052241-5 1052478-3 1052394-2	IRAI ANTÔNIO MARTINS LUIZ ERNANE MARTINS FERREIRA ROGÉRIO ANTÔNIO DE MENEZES
009/2021	25/02/2021	1052225-8 1052278-7 1052473-4	HÉLIO MAGALHÃES ABREU JOÃO BATISTA DE FREITAS LÁZARO FERREIRA DE ASSIS
063/2021	26/10/2021	1052073-2 1052305-8 1008847-4 1004884-1 1014427-7	ANGELA MARIA DA CRUZ ARAUJO CADETTE DIMAS THADEU SANTANA MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGO MAGNO ALVES COSTA SINEY ABEL LOPES GOMES
070/2021	18/11/2021	1052319-9	FELIPE ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA
079/2021	24/12/2021	1052520-2	RICARDO MARTINS LEITE
001/2022	25/01/2022	1052487-4	MALKER FERNANDES DIAS
002/2022	02/02/2022	1053718-1	PATRÍCIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE

12 1621043 - 1

ATO Nº 021/2022 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es):MASP:1052761-2, AMARILDO FERREIRA, ref. ao 8ºqq, com vigência em 22.02.2022. MASP:1052225-8, HÉLIO MAGALHAES ABREU, ref. ao 9ºqq, com vigência em 03.02.2022.

12 1621044 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 016/2022

Designa membro da Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas – CEPP e prorroga mandato.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 do Decreto Estadual n.º 47.931, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro César da Silveira, como representante da Fundação João Pinheiro na Câmara Especial de Avaliação de Projetosde Políticas Públicas da FAPEMIG, criada nos termos da Deliberação do Conselho Curador nº 177, de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - Prorrogar o mandato da pesquisadora integrante da Câmara de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas da FAPEMIG, criada por decisão do Conselho Curador, nos termos da Deliberação nº 127, de 12 de junho de 2018 e substituída pela Câmara Especial de Políticas Públicas da FAPEMIG, nos termos da Deliberação do Conselho Curador nº 177, de 17 de dezembro de 2021, pelo período de 05/05/2022 a 04/05/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entraráem vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

12 1621089 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, para regularizar a situação funcional doservidor:

Masp 348073-8, Marcilio Pinheiro Lemos, Auxiliar de Serviços Operacionais IV G, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.05.2019.

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional do servidor:

Masp 348073-8, Marcilio Pinheiro Lemos, na publicação de 31.05.2000, referente ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 30.11.1998, leia-se: a partir de 02.12.1998, referente ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 29.11.2003, leia-se: a partir de 01.12.2003.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanosconcede abono de permanênciaaservidora:

MASP 387733-9, Simone Amaral Bernardino Soares, a contar de 11/04/2022 nos termos do artigo 36, § 20 da CE 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

12 1621370 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022, DE 12/04/2022. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO.

PORTARIA Nº 010/2019.

Comissão Processante: Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 297.515-9 (Presidente), Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 e José Marcos Pinto Álvares, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual (AFRE) – Masp 371.237-8.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo

Horizonte, aos 12 de abril de 2022.

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2022, DE 12/04/2022. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS.

PORTARIA Nº 019/2019.

Comissão Processante: José Marcos Pinto Álvares, Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) – Masp 371.238-7 (Presidente), Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 e Marcelo de Castro Lopes, Técnico Fazendário de Administração e Finanças (TFAZ) – Masp 752.406-9.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo

Horizonte, aos 12 de abril de 2022.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

12 1621669 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0000299/2022-03

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0000299/2022-03 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento dos proventos após o falecimento, relativo ao servidor MASP 049.755-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0000743/2022-43

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0000743/2022-43 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de provento, após falecimento, relativo ao servidor MASP 108.035-7.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0000744/2022-16

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0000744/2022-16 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de proventos, após o falecimento, relativo ao servidor MASP 049.512-7.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0003258/2022-38

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0003258/2022-38 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de salário após a exoneração, relativo à servidora MASP 339848-4.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0003835/2022-76

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0003835/2022-76 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de provento após falecimento, relativo ao servidor MASP 209.507-3.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0017263/2021-12

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0017263/2021-12 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento do 2º ao 6º quinquênio, relativo ao servidor MASP 326.685-5.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0021285/2021-58

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0021285/2021-58 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento indevido dos proventos, após o falecimento, relativo ao servidor MASP 113.163-0.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0023409/2020-40

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0023409/2020-40 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de provento, após o falecimento relativo ao servidor MASP 382.766-4.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0016041/2022-41

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1500.01.0016041/2022-41 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de provento após falecimento, relativo ao servidor MASP 210266-3.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0108036/2021-58

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1500.01.0108036/2021-58 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de provento após falecimento, relativo ao servidor MASP 190017-4.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003976/2020-58

A Superintendente da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003976/2020-58 , nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em decorrência do falecimento da pensionista da CBGG (documento ID 42035136) e consequente perda de objeto do presente procedimento.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0012972/2021-51

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0012972/2021-51, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não retido a título de imposto de renda incidente sobre o terço constitucional de férias regulamentares, cuja retenção foi impedida por liminar revogada, ao servidor Masp 666.360-3, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 02/08/2021 (ID 33130216)

12 1621434 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp 334.011-4, Marcos Antônio de Magalhães, a partir de 1º/4/2022, referente ao cargo de AFRE. Masp 350.148-3, Sérgio Márcio da Silva, a partir de 1º/4/2022, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 752.644-5, Marta Pires Cruz Antonieto, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio a partir de 27/12/2011 e 2º quinquênio a partir de 25/12/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 146 do ADCT da CE/89, ambos acrescentados pela EC 104/2020, ao servidor: Masp 288.336-1, Samir Megre Mansur Hobaica, a partir de 9/3/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores: Masp 296.713-1, Robson de Andrade Furtado, a partir de 4/4/2022; Masp 327.119-4, Walbner Barros Valamiel, a partir de 23/3/2022; Masp 336.432-0, Josué Moraes de Oliveira, a partir de 30/3/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220413002603017.